



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº. 012/17, de 19 de janeiro de 2017**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.208/2009, de 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Artº 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargo em Comissão, a partir de 02 de janeiro de 2017:

- Jaqueline Pereira da Costa, no cargo de Chefe de Equipe;
- Adriana Souza Melo, no cargo de Diretora de Departamento Bolsa Familia;
- Milena Pereira Sampaio, no cargo de Divisão Bolsa Familia;
- Márcia Moreira dos Santos, no cargo de Diretor de Departamento do Lar Recanto Feliz;
- Keila Cavalcante Scarpim, no cargo de Secretária Adjunta de Gestão e Habitação;
- Vera Lucia de Moraes Ramos, no cargo de Chefe de Equipe;
- Jaqueline Gonçalves dos Santos Majolo, no cargo de Diretora de Departamento SINE;
- Aldo Pereira de Souza, no cargo de Coordenador Geral de Manutenção;
- Rosimeire Aparecida Schinoca, no cargo de Divisão do CRAS;
- Michele Aurea Aleixo Camillo, no cargo de Superintendente da Gestão Social;
- Lucinei Alves da Silva, no cargo de Secretária Adjunta;
- Anália Rezende de Oliveira Campos, no cargo de Divisão;
- Maria Rosa Ferreira Bueno, no cargo de Dirigente de Setor do lar;
- Eliane Bartucci Marcato, no cargo de Diretor de Departamento CRAS;
- Evaldo Holsbach Pavão, no cargo de Chefe de Divisão;
- Suzana Caetano dos Santos Scaranaro, no cargo de Supervisor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogadas as disposição em contrário.

Jaciara-MT, 19 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**  
*Prefeito Municipal*

**Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 – CEP 78820-000**  
**Fone: (66) 3461-7900 e Fax: (66) 3461-7930**



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

***ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD***  
***Prefeito Municipal***